



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços técnico especializados em mão de obra para revisão do Carregador FIAT ALLIS FR12-B.

Contratada: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS EPP.

Preço: R\$:16.650,00 (dezesesseis mil seiscientos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2304 - Manutenção maquinas pesadas secretaria de obras.

116– 339039000000 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma necessidade urgente devido à grande quantidade de serviços relacionados a recuperação das estrada e cascalhamento, tendo em vista a necessidade da escoação da produção de leite, suínos e aves produzida em grande quantidade em nosso município.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, na permissibilidade do artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21, visando a revisão urgente e recuperação do mesmo, para atuar junto a Secretaria de Obras, na recuperação de estradas principais e as secundárias que ligam a sede com as demais comunidades do interior.

O prestador dos serviços possui profissionais com experiência para a execução de tais serviços.

O preço da contratação se encontra compatível com o valor do mercado regional, tendo a municipalidade efetuado pesquisa de preço com outros fornecedores do ramo e havendo suficiente previsão orçamentária para tal.

Trata-se de contratação de prestador de serviços, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para a prestação dos serviços determinados, mediante percepção de valor determinado, para atendimento de situação inadiável.

Tendo em vista o interesse e a legalidade, pela peculiaridade dos serviços e situação, enquadrado no dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de contratação mediante dispensa de licitação, amparada no pelo artigo 72, II da referida Lei e demais correlatos.

A contratação em questão destina-se ao atendimento de toda a demanda na área.

O expediente encontra-se devidamente justificado, se constituindo em contratação de serviços de mecânica para recuperação de peças e montagem do mesmo equipamento conforme relação de serviços anexa, conforme descritos na proposta que segue anexo, e bem como do ato constitutivo, negativas fiscais e comprovação do preço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Negativas fiscais;
- III – Comprovação da compatibilidade do preço;
- IV - Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Faxinalzinho, RS, 16 de março de 2023.


Ari Paulo Diel
Secretária Municipal de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO Nº026/2023
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº026/2023

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra para revisão da pá carregadeira FIAT ALLIS FR12-B.

Contratada: JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS EPP.

Preço: R\$:16.650,00 (dezesesseis mil seiscientos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:

0501 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

2304 - Manutenção maquinas pesadas secretaria de obras.

116– 339039000000 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de mão de obra para Prestação de serviços técnico especializados para revisão da máquina FIAT ALLIS FR-12-B, da Secretaria de Obras do Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de uma necessidade urgente devido a grande quantidade de serviços relacionados a prestação de serviços para recuperação das estradas que ligam o município com os municípios vizinhos, bem como as que dão acesso as comunidade do interior ligando com a sede, bem como para o escoamento dos produtos, como Leite, suínos e aves, a grande maioria dos agricultores usam as estradas para o escoamento de suas produções e em períodos de grandes chuvas como tem ocorrido torna-se indispensável a manutenção das mesmas.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do prestador dos serviços, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público na prestação dos serviços, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação de serviços de retifica do motor.

Faxinalzinho, RS, 16 de março de 2023.


James Ayres Torres
Prefeito de Faxinalzinho